

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS DO TRÓPICO ÚMIDO
FACULDADE DE HISTÓRIA – CAMPUS XINGUARA

**REGULAMENTO DAS ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS (HORAS
COMPLEMENTARES) DA FACULDADE DE HISTÓRIA**

A presente deliberação define e regulamenta todas as atividades teórico-práticas (horas complementares) da Faculdade de História (FHT) do Instituto de Estudos do Trópico Úmido – Ietu (*Campus Xinguara*), da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), em conformidade com a Resolução nº 02 de julho de 2015, do Conselho Nacional de Educação (CNE) que Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

1

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Compreende-se por atividades teórico-práticas (horas complementares) todas aquelas de natureza acadêmica, científica e cultural que buscam a integração entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão e que não estão compreendidas nas práticas pedagógicas previstas no desenvolvimento regular das disciplinas obrigatórias ou optativas do Projeto Pedagógico Curricular (PPC) do Curso / FHT.

Art. 2º As atividades teóricas-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes (horas complementares) poderão ser desenvolvidas na própria Unifesspa ou em

organizações, públicas e privadas, que propiciem a complementação da formação do aluno, desde que contemplem as atividades previstas neste regulamento.

Art. 3º As atividades teóricas-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes (horas complementares) têm por objetivo enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando o que rege o inciso III do Artigo 12 da Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015, a saber:

III – núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular, compreendendo a participação em:

a) seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, iniciação à docência, residência docente, monitoria e extensão, entre outros, definidos no projeto institucional da instituição de educação superior e diretamente orientados pelo corpo docente da mesma instituição;

b) atividades práticas articuladas entre os sistemas de ensino e instituições educativas de modo a propiciar vivências nas diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamento e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos;

c) mobilidade estudantil, intercâmbio e outras atividades previstas no PPC; &

d) atividades de comunicação e expressão visando à aquisição e à apropriação de recursos de linguagem capazes de comunicar, interpretar a realidade estudada e criar conexões com a vida social.

Art. 4º A escolha das atividades teóricas-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes (horas complementares) é de responsabilidade do discente.

Parágrafo Único – O cumprimento das Atividades teóricas-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes (horas complementares) não confere crédito nem grau ao discente, mas constitui componente curricular obrigatório.

Art. 5º Para efeito de comprovação das atividades teóricas-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes (horas complementares) serão considerados os documentos originais apresentados à Coordenação do Curso / Direção da Faculdade e a uma

comissão formada por professores do Curso / FHT, formalmente constituída, caso seja necessário.

Art. 6º A atribuição de carga horária referente às Atividades teóricas-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes (horas complementares) seguirá os seguintes procedimentos:

a) preenchimento pelo discente de formulário / requerimento encaminhado à Coordenação do Curso / Direção da FHT, acompanhado dos documentos comprobatórios necessários ao cumprimento da referida carga horária;

b) processo de análise pela Coordenação do Curso / Direção da FHT ou Comissão responsável pela avaliação da documentação recebida e atribuição de carga horária; &

c) finalizada a contabilidade de horas complementares, a Coordenação do Curso / Direção da FHT e Comissão responsável enviará à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) e ao Centro de Registro e Controle Acadêmico (Crea) a carga horária alcançada pelo discente, registrando-as no Histórico Acadêmico do discente.

3

CAPÍTULO II

DAS ATIVIDADES, NATUREZA E CARGA HORÁRIA

De acordo com a Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015, o Conselho da FHT do Ietu / Unifesspa regulamenta as 280h (duzentos e oitenta horas) de atividades teóricas-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, por meio da Iniciação Científica (IC), da iniciação à docência, da extensão, da monitoria, entre outras, consoante o projeto de Curso. A carga horária conferida pode ser preenchida pelo aluno durante toda a graduação, não estando atrelada a nenhum período da matriz curricular:

Atividade	Natureza	Pontuação
Iniciação à Docência	Atividades relacionadas à participação do aluno no programa institucional de monitoria.	De acordo com a carga horária da disciplina.

	Bolsista ou voluntário de programas formativos.	De acordo com carga horária do programa contemplado nesta tabela.
Participação em visitas programadas por professor, de espaços museológicos, sítios arqueológicos e exposições artístico-culturais.	Atividades de estudos do meio a partir de roteiros programados e oficializados por docente da Unifesspa.	6 a 12h por participação e máximo 50h.
Preparação e Produção de material didático para o Ensino de História ou área afim, com orientação de professor da FHT.	Produção de material didático para o Ensino de História na forma de CDs e DVDs, <i>home pages</i> , textos impressos etc.	30h por produto.
Diferentes experiências profissionais	Participação em Projetos institucionais que envolvam a experiência em arquivos, bibliotecas, institutos de pesquisa, fundações, associações e conselhos profissionais.	30h por semestre cadastrado.
Iniciação à Extensão	Corresponde à participação em projetos de extensão como bolsista ou voluntário. Ouvinte de curso de extensão em áreas afins com carga horária mínima de 8 horas.	80h por semestre cadastrado. Mínimo de 8h por participação e máximo a totalidade do curso.

	<p>Oficina temática em áreas afins com carga horária mínima de 5 horas.</p> <p>Participação em cursos <i>on-line</i> na área de História ou áreas afins ofertadas por Instituições de Ensino Superior (IES) reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC) ou em caso de instituições internacionais devidamente reconhecidas.</p>	<p>Máximo de 80h.</p> <p>Máximo de 80h.</p>
Integrante de grupo artístico cultural reconhecido pela Unifesspa.	Membro de grupos vinculados à Extensão universitária ou de outra natureza, desde que reconhecido pela Unifesspa.	10h por semestre de participação.
Representante de ações universitárias – Unifesspa.	Participação em atividades sócio esportivas e educativas na condição de representante da Unifesspa.	10h por participação.
Projetos de IC; projetos institucionalizados e reconhecidos pela Unifesspa.	Participação em projetos de pesquisa e iniciação acadêmica como bolsista ou voluntário; outros projetos institucionalizados.	80h por semestre cadastrado.
Participação em eventos acadêmicos.	Participação como ouvinte em evento acadêmico de natureza local e regional.	80h no máximo.

	<p>Participação como ouvinte em evento acadêmico de expressão nacional e internacional.</p> <p>Participação como monitor em evento acadêmico.</p> <p>Participação em organização de evento acadêmico.</p> <p>Apresentação de trabalho em evento acadêmico: local e regional.</p> <p>Apresentação de trabalho em evento acadêmico: nacional e internacional.</p>	<p>80h no máximo.</p> <p>20h por participação.</p> <p>Totalidade da carga horaria do evento.</p> <p>10h por trabalho.</p> <p>10h por participação.</p>
<p>Produção científica e de divulgação.</p>	<p>Relatório de pesquisa como produto final.</p> <p>Organização ou autoria de capítulo de livro, coletânea ou obra coletiva de referência (enciclopédias, dicionários e anais), sob orientação de docente da Unifesspa ou de outra IES.</p>	<p>20h por produto.</p> <p>25h por produto.</p>

	<p>Artigo completo em revista com Issn e indexada: Qualis A1, A2, A3, A4, B1 e B2.</p> <p>Revista Qualis B3, B4 e B5.</p> <p>Revista Qualis C ou indexada.</p> <p>Trabalho completo em anais de evento: local e regional.</p> <p>Trabalho completo em anais de evento: nacional e internacional.</p> <p>Resumo publicado em anais de evento.</p>	<p>25h por produto.</p> <p>20h por produto.</p> <p>15h por produto.</p> <p>15 h por produto.</p> <p>20 h por produto.</p> <p>5h por produto.</p>
<p>Grupos de Pesquisa, Núcleos de Estudo e Laboratórios.</p>	<p>Participação em grupos, laboratórios e núcleos de estudos e pesquisa da Unifesspa ou por outras IES reconhecidas pelo MEC.</p>	<p>20h por semestre cadastrado enquanto membro.</p>
<p>Atividades estudantis.</p>	<p>Participação em Conselhos e Colegiados Acadêmicos.</p> <p>Organização de eventos culturais.</p>	<p>15h por semestre.</p> <p>10h por participação.</p>

	Participação como conferencista, mediador ou debatedor em eventos acadêmicos e científicos.	10h por evento.
Outras atividades.	Cursar disciplinas afins à área de História ministradas por outros cursos da Unifesspa ou por outras IES.	50% da carga horária.
Estudo Complementar.	IES reconhecida pelo MEC. Participação em intercâmbio ou convênio cultural aprovado pela Unifesspa.	30h por participação.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8

Art. 7º Os alunos que ingressarem no curso de Licenciatura em História do *Campus* Xinguara por transferência ou reingresso, também ficam sujeitos ao cumprimento da carga horária estabelecida neste regulamento, podendo solicitar à Coordenação do Curso / Direção da FHT a contabilidade das cargas horárias atribuídas pela instituição de origem, de acordo com a seguinte condição:

a) que as atividades teóricas-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes (horas complementares) estabelecidas pela instituição de origem possuam compatibilidade com as estabelecidas neste Regulamento.

Art. 8º A Coordenação do Curso / Direção da FHT ou a Comissão de Avaliação poderá formular exigências para a atribuição de carga horária, como a apresentação de outros documentos, ou solicitar esclarecimentos por escrito ao aluno, sempre que tiver dúvidas acerca da pertinência de uma atividade.

Art. 9º O prazo para prestação de contas das atividades e entrega dos documentos comprobatórios deve ser pelo menos um período antes da conclusão do curso. O aluno que não

tiver alcançado o número necessário de horas deverá complementá-las ao longo do 8º período do curso, entregando o restante da documentação até um mês antes do final deste período citado.

Parágrafo Único – O não cumprimento das 280 horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, conforme o Capítulo II deste Regulamento e a Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015, impossibilita a conclusão do curso e, por conseguinte, a Colação de Grau.

Art. 10º Este Regulamento entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 11º Os casos omissos por este Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em História / FHT, abaixo subscritos.

Campus Xinguara, 14 de junho de 2023.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Instituto de Estudos do Trópico Úmido

Curso de Licenciatura / Faculdade de História

Rua Alberto Santos Dumont, s/n, Residencial Jardim Universitário, Xinguara – Pará, CEP: 68557-335
Telefone (94) 2101-5934 | E-mail: historiaietu@unifesspa.edu.br

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA FACULDADE DE HISTÓRIA DO INSTITUTO DE ESTUDOS DO TRÓPICO ÚMIDO, REALIZADA AOS QUATORZE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

1 Aos quatorze de junho de dois mil e vinte e três (14/06/2023), às dezesseis horas e trinta minutos
2 (16h30min), reuniu-se o Conselho da Faculdade de História (FHT) do Instituto de Estudos do Trópico
3 Úmido (IETU), na sala um (01) da Unidade II, para a realização da Sexta Reunião Ordinária do referido
4 Conselho, sob a Presidência do **Prof. Dr. André Carlos Furtado** e que contou com a presença dos
5 senhora(a)s conselheiro(a)s docentes: **Dr. Bruno da Silva, Prof. Dr. Daniel Brasil Justi, Prof. Dr.**
6 **Eduardo de Melo Salgueiro, Prof. Dr. Heraldo Márcio Galvão Júnior, Prof. Me. Julian de Souza**
7 **da Mota, Prof. Dr. Laécio Rocha de Sena, Prof. Me. Oziel Washington David Moreira e Prof. Me.**
8 **Roberg Januario dos Santos.** Representantes técnico-administrativos: **Ma. Alessandra do**
9 **Nascimento Santana Inácio e Ma. Maria José Pereira da Silva.** Representantes discentes: **Jacilene**
10 **Kelly Rodrigues Ferreira de Souza** (Suplente). Ouvinte: **Clara Pereira Mendes** (discente). Não
11 compareceram as representantes discentes **Adria Evely da Costa Luz e Aline da Silva Mesquita.**
12 Após aguardar o tempo regulamentar e manter o *quórum* regimental, deu-se início à sessão. **1.**
13 **Abertura.** O senhor Presidente do Conselho cumprimentou os presentes dando boas-vindas ao novo
14 início de período e, em seguida, passou à **2. Leitura do expediente.** Logo em seguida iniciou o processo
15 de comunicação, trazendo os seguintes informes. **3. Comunicação:** o Professor André Furtado reforçou
16 o comunicado sobre a semana de dez anos da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
17 (UNIFESSPA) e lembrou todos sobre o cronograma dos dias do evento. Informou que o valor
18 disponibilizado pela Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Estado do Pará
19 (FAPESPA) ao evento já estava disponível. Reforçou também que no dia vinte e um de junho (21/06),
20 durante o congresso, acontecerá apresentações de projetos em forma de *banners* pelos discentes e no
21 dia vinte e dois de junho (22/06) teremos a palestra específica para a História. O Professor Bruno Silva
22 comentou sobre a importância da ajuda do Professor Daniel Justi para estabelecer contato com escolas
23 do município para que alunos compareçam no evento, especialmente na Feira das Profissões. O
24 Professor Daniel Justi explicou que o melhor caminho seria conversar com alguém na Secretaria de
25 Educação. Já no Ensino Médio, o ideal seria ir às escolas e convidar os professores e diretores. O
26 Professor Eduardo Salgueiro informou sobre a participação de docentes da FHT nos Jogos do IETU
27 (Basquete). O Professor André Furtado pediu aos professores que, caso verifiquem inconsistências no
28 Sistema de Planejamento das Atividades Docentes (SISPLAD), informem a Direção do Instituto.
29 Reforçou o comunicado sobre a formatura dos discentes em sete de julho (07/07) deste ano, que
30 ocorrerá no Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará (SINTEPP). Explicou sobre o
31 andamento do processo de oferta da disciplina de “Libras” e “Fundamentos da Educação Especial”,
32 que ainda não foi respondido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG). Comunicou sobre

33 a reunião da Congregação que ocorrerá no dia trinta de junho (30/06). Relatou que, sobre o Fórum das
34 Licenciaturas, encontrou com uma das organizadoras e que a mesma explicou o porquê das escolhas
35 de pessoas que estão compondo a mesa. Parabenizou os professores que enviaram os formulários sobre
36 as atividades de Extensão. **4. Proposições: 4.1.** Problemas com a oferta das disciplinas “História
37 Indígena e do Indigenismo”, Turma 2020, sextas-feiras, e “História do Brasil Republicano, 1889-
38 1945”, Turma 2021, quintas-feiras (quebra de interstício). **4.2.** Representação Docente da FHT na
39 Congregação (quebra de interstício). Após leitura das proposições foi realizada a solicitação de quebra
40 de interstício dos pontos e todos foram unânimes à quebra, sendo assim, os mesmos foram incluídos
41 na Ordem do dia, com a inclusão de continuação na sequência numérica. Em seguida, o Presidente deu
42 início à **5. Ordem do dia**, com a discussão dos seguintes pontos: **5.1. Elaboração de um documento**
43 **com demandas da FHT para entregar oficialmente à Reitoria na semana dos dez anos; 5.2.**
44 **Proposta de evento / feitura de um livro alusivo aos dez anos da Licenciatura em História do**
45 **IETU; 5.3. Homologação das normas e regulamentos da FHT reformulados / atualizados; 5.4.**
46 **Definição do calendário de reuniões ordinárias da FHT do segundo semestre do ano de dois mil**
47 **e vinte e três – julho a dezembro; 5.5. Apreciação do Relatório Anual de Atividade –**
48 **Doutoramento (Processo: 23479.012229/2023-71). Interessado: Prof. Roberg Januário dos**
49 **Santos; 5.6. Problemas com a oferta das disciplinas “História Indígena e do Indigenismo”, Turma**
50 **2020, sextas-feiras, e “História do Brasil Republicano, 1889-1945”, Turma 2021, quintas-feiras;**
51 **5.7. Representação Docente da FHT na Congregação.** Seguem as discussões: **5.1. Elaboração de**
52 **um documento com demandas da FHT para entregar oficialmente à Reitoria na semana dos dez**
53 **anos.** Em conjunto, após alguns debates, os membros deste Conselho decidiram que, no documento
54 oficial, constará as seguintes pautas: solicitação de docentes para compor o quadro da FHT, justificando
55 a quantidade de disciplinas existentes com um quadro enxuto de professores e que, além disso, alguns
56 deles também dão aula no Mestrado Profissional em Ensino de História (PROFHISTÓRIA).
57 Solicitação de vagas para técnico-administrativo, de forma que haja um servidor para cada secretaria.
58 Pedido de construção de uma edificação para melhoria da execução das atividades. Após levantamento
59 desses pontos, o Professor Daniel Justi sugeriu que o documento seja lido ou entregue ao Reitor durante
60 a composição da Mesa de Honra que ocorrerá no dia dezanove de junho (19/06), primeiro dia do evento,
61 e que se cobrasse, igualmente, mobiliário. O Professor Roberg Santos questionou se o formato do
62 cerimonial do dia dezanove será realizado pelo Instituto ou se é um cerimonial realizado pela reitoria
63 e sugeriu que, caso seja pelo IETU, seria interessante incluir essas pautas no rito da solenidade. Sugeriu
64 ainda que a escrita da demanda seja feita em tópicos para facilitar a leitura. Todos concordaram e o
65 Professor André Furtado disse que enviará o documento a todos para ajustes, mudanças, alterações etc.
66 na segunda-feira, pela manhã, já que a mesa começará a tarde e que uma Carta Aberta de igual natureza
67 será entregue ao Instituto assim que o documento seja aprovado pelo quadro docente. **5.2. Proposta de**
68 **evento / feitura de um livro alusivo aos dez anos da Licenciatura em História do IETU.** Nesse
69 ponto, com a palavra, o Professor Bruno Silva comentou, após o debate do assunto, que o ideal seria
70 marcarmos uma reunião extraordinária em setembro para voltarmos ao tema, quando então poderemos
71 definir tarefas e estipular prazos. Todos concordaram. **5.3. Homologação das normas e regulamentos**
72 **da FHT reformulados/ atualizados.** Para este ponto, a única alteração, que, em realidade, consistiu
73 numa exclusão, foi no tocante às normas para Revisão de Conceito, haja vista o problema enfrentado
74 recentemente por uma estudante do curso de Zootecnia e pelo fato de o Regulamento de Graduação
75 não prever a possibilidade de desdobrar essas regras para além do que consta neste último regimento
76 maior. Todos concordaram e, assim que o *site* funcionar, a ideia é que todos esses documentos sejam
77 ancorados nele. **5.4. Definição do calendário de reuniões ordinárias da FHT do segundo semestre**
78 **do ano de dois mil e vinte e três- julho a dezembro.** Após algumas discussões e mudanças, as datas
79 ficaram assim: dez de julho (10/07), segunda-feira; nove de agosto (09/08), quarta-feira; dezoito de

80 setembro (18/09), segunda-feira; onze de outubro (11/10), quarta-feira; treze de novembro (13/11),
81 segunda-feira; seis de dezembro (06/12), quarta-feira, todas pré-agendadas para iniciar às quinze horas
82 (15h). Todos concordaram. **5.5. Apreciação do Relatório Anual de Atividade – Doutorado**
83 **(Processo: 23479.012229/2023-71). Interessado: Prof. Roberg Januário dos Santos.** Para este
84 ponto, o Professor Bruno Silva leu seu parecer, destacou as publicações em revistas de altos estratos, e
85 aprovou o relatório. Todos o acompanharam. Assim, o processo será encaminhado para a Congregação
86 do Instituto. **5.6. Problemas com a oferta das disciplinas “História Indígena e do Indigenismo”,**
87 **Turma 2020, sextas-feiras, e “História do Brasil Republicano, 1889-1945”, Turma 2021, quintas-**
88 **feiras.** Para este ponto, o Professor André Furtado explicou a situação e os impactos no semestre,
89 buscando propor saídas para a reposição, que se viu um pouco de invalidade, pois mesmo que tentássemos
90 adiantar aulas nos dias das aulas do docente em apreço, poderíamos prejudicar alguns estudantes que
91 fazem outras disciplinas no mesmo horário (e aí esses alunos perderiam, assim, as aulas de quem
92 adiantasse, caso elas fossem ministradas nos dias daquelas sob responsabilidade do Professor Rafael
93 Santos). O fato é que não será mais possível que as disciplinas atendam o mínimo de setenta e cinco
94 por cento (75%) de carga horária conforme define o Conselho Nacional de Educação (CNE), seja
95 porque o docente – por conta da Licença Médica de acompanhamento de cônjuge – só iniciará seus
96 cursos no dia vinte e nove de junho (29/06), praticamente dois meses após o início do semestre (que
97 começou em dois de maio, 02/05) e cerca de um mês e meio de seu término (que se dará em doze de
98 agosto, 12/08). Alguns conselheiros lembraram que, em outras ocasiões com situações semelhantes, as
99 disciplinas foram canceladas e ofertadas posteriormente, por exemplo, no sábado de manhã, quando
100 então essas atividades ocorreram normalmente. A Direção da FHT foi elogiada por trazer o ponto para
101 debater coletivamente, muito embora essa deliberação seja uma prerrogativa acadêmico-administrativa
102 da gestão. O Professor André explicou que agiu assim porque, se fosse o caso de anteciparmos aulas,
103 isso precisaria ser discutido com os docentes que atuam nas turmas em tela no atual semestre (2020 e
104 2021). Após vários debates, todos os integrantes do Colegiado entenderam que o melhor caminho seria
105 consultar as instâncias superiores e aguardar o retorno do Professor Rafael para decidir o que será feito.
106 Todos concordaram. **5.7. Representação Docente da FHT na Congregação.** Pelo mesmos motivos
107 expostos no ponto anterior, inclusive porque o atual titular da representação da FHT no Instituto é o
108 Professor Rafael Santos, decidiu-se que aguardaremos o retorno dele para saber se tem condições de
109 seguir no posto (todos concordaram), pois, conforme apontou a Direção da Faculdade, de cerca de dez
110 (10) reuniões do IETU já ocorridas esse ano, a nossa representação se fez presente em no máximo três
111 (3). Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, às dezoito horas e quarenta e cinco
112 minutos (18h45min), da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, por mim, Alessandra do
113 Nascimento Santana Inácio, que, após aprovada, será assinada por todos os presentes.

114
115

André Furtado Presidente
Alessandra do Nascimento Santana Inácio Representante Técnico-Administrativo
Bruno Silva Docente
Daniel Brasil Justi Docente
Eduardo de Melo Salgueiro Docente
Heraldo Márcio Galvão Júnior Docente

Julian de Souza da Mota Docente
Laecio Rocha de Sena Docente
Oziel Washington David Moreira Docente
Roberg Januário dos Santos Docente

Emitido em 14/06/2023

ATA DE REUNIÃO Nº 872/2023 - FHISTo (11.74.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/07/2023 13:30)
EDUARDO DE MELO SALGUEIRO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
2131348

(Assinado digitalmente em 29/06/2023 21:10)
OZIEL WASHINGTON DAVID MOREIRA
PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO
1337826

(Assinado digitalmente em 07/07/2023 13:11)
LAECIO ROCHA DE SENA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
1817995

(Assinado digitalmente em 06/07/2023 15:18)
HERALDO MARCIO GALVAO JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
2241426

(Assinado digitalmente em 02/07/2023 10:18)
ROBERG JANUARIO DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
2241458

(Assinado digitalmente em 29/06/2023 19:06)
BRUNO DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
2395806

(Assinado digitalmente em 29/06/2023 22:26)
DANIEL BRASIL JUSTI
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
3035517

(Assinado digitalmente em 27/11/2023 14:45)
ALESSANDRA DO NASCIMENTO SANTANA
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
3076786

(Assinado digitalmente em 29/06/2023 18:56)
ANDRE CARLOS FURTADO
DIRETOR DE FACULDADE
3212229

(Assinado digitalmente em 26/07/2023 15:04)
JULIAN DE SOUZA DA MOTA
PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO
3301958

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **872**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **29/06/2023** e o código de verificação: **4e0f11d91d**